

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 103/2023 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 90/2023

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e da outras providencias.”

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Art. 1º Fica denominado **“Juvencio Pires”**, no Centro, a rua que tem seu início na Av. Malvina Gomes de Oliveira (-23°38'45.8"S 47°49'25.6"W) e segue por aproximadamente 100 metros (-23°38'49.1"S 47°49'25.6"W).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

“Rua Juvêncio Pires”


Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**“Plenário Alexandre Chauar”
Em, 13 de Dezembro de 2023.**


Lucas da Silva Antunes
Presidente

Maria José Vieira dos Santos
1ª Secretária


Letícia Corrêa da Silva Martins
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 90/2023

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”

Lucas da Silva Antunes, vereador no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominado “**Juvencio Pires**”, no Centro, a rua que tem seu início na Av. Malvina Gomes de Oliveira (-23°38'45.8"S 47°49'25.6"W) e segue por aproximadamente 100 metros (-23°38'49.1"S 47°49'25.6"W).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

“Rua Juvêncio Pires”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Plenário Alexandre Chauar”

Em, 06 de Dezembro de 2023.

Lucas da Silva Antunes

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

BIOGRAFIA DO JUVENCIO PIRES

E COM MUITO ORGULHO QUE VENHO ATRAVÉS DESTE RESUMO CONTAR UM POUCO DA TRAJETÓRIA DO MEU AVÔ JUVENCIO PIRES.

JUVENCIO PIRES, BARSILEIRO, SARAPUIENSE, NASCEU NO DIA 25/12/1934, FILHO DE JOÃO BATISTA PIRES E MALVINA GOMES DE OLIVEIRA, ERAM DE FAMÍLIA TRADICIONAL DE SARAPUI, JUVENCIO PIRES VIVEU TODA SUA VIDA EM SARAPUI.

DIA 24/07/1954 JUVENCIO PIRES CASOU COM A SENHORA MARIA TEREZA DO NASCIMENTO PIRES, MAS CONHECIDA COMO (DONA LEILA), TIVERAM 5 FILHOS, TERESINHA, MARÍLIA, LEILA MARIA, ENEIDA E SERGIO O ÚNICO FILHO HOMEM, E ASSIM FORMARAM UM LINDA FAMÍLIA!!!

JUVENCIO PIRES ENGRESSOU NA POLÍTICA NO ANO DE 1970, E FOI UNS DOS GRANDE LIDERES DA REGIÃO DA DÉCADA, FOI EM SUA GESTÃO QUE INAUGURARAM O ASFALTO DA RODOVIA LEONIDIO DE SOUZA BARROS, AONDE FEZ GRANDE HISTORIA, NO COMEÇO DE SEU CASAMENTO FOI GRANDE AGRICULTOR NO PLANTIO DE ALGODÃO GERANDO INUMEROS TRABALHOS, ELE TAMBEM FEZ HISTORIA NO RAMO IMOBILIÁRIO, AONDE ELE FOI O FUNDADOR DA IMOBILIÁRIA PIRES IMÒVEIS, FOI NESSA TRAJETÓRIA QUE ELE FICOU MUITO CONHECIDO COM MUITO TRABALHO E HONESTIDADE!!!

JUVENCIO FALECEU NO DIA 01/07/2019 COM 85 ANOS, DEIXOU ESPOSA, FILHOS NETOS E BISNETO.

A NOTÍCIA DO SEU FALECIMENTO TEVE DESTAQUE NO JORNAL FOLHA DE ITAPETININGA

Faleceu ontem o ex-Prefeito Municipal de Sarapuá, Juvêncio Pires

Causou consternação em Sarapuá, Itapetininga e região, o falecimento, ontem, do ex-Prefeito de Sarapuá, Juvêncio Pires, uma das grandes lideranças da região na década de 1970. Sua gestão foi marcada por grande progresso nos mais diferentes setores. Em 1970, como mostra a foto, o Governador do Estado de São Paulo, Laudo Natel, acompanhado do Deputado e Secretário de Estado Cyro Albuquerque, esteve em Sarapuá, para, juntamente com Prefeito Juvêncio Pires e com o ex-prefeito Alexandre

Chauar, inaugurar o asfalto da Rodovia Lenonildo de Souza Barros, entre o Município e a Rodovia Raposo Tavares.

Juvêncio Pires deixou a esposa Maria Tereza, as filhas Teresinha, Marília, Leila e Eneida, além do filho falecido Sérgio. Era sogro do Diretor da Folha de Itapetininga, José Octávio Salem Cerqueira. O velório foi realizado na Câmara Municipal de Sarapuá e o sepultamento aconteceu às 17.30 h. Registramos aqui o profundo pesar de toda equipe da Folha de Itapetininga.



“Arraiá da Lua” reúne famílias na praça do Rosário



Famílias de toda a região passaram pelos dois dias do “Arraiá da Lua” na praça do Rosário em Itapetininga.

Os produtos 100% Itapetininga estavam por toda a parte, desde alimentos até artesanatos.

PROGRAMA DE “CAPACITAÇÃO NA APICULTURA” PELO SINDICATO RURAL FAESP/SENAR-AR/SP ABRE NOVAS PERSPECTIVAS PARA ITAPETININGA NO SETOR

Pág 2

Jardim Brasil e XV de Novembro vencem na rodada da Municipal de Futebol de Itapetininga

Pág 8

COMUNICADO - ATENÇÃO GOLPE

COMUNICADO

A Prefeitura de Itapetininga informa que pessoas mal-intencionadas estão aplicando um golpe em Itapetininga, utilizando indevidamente o nome do Fundo Social de Solidariedade de Itapetininga e da Secretaria da Cultura e Turismo, pedindo dinheiro a empresas e pessoas em geral nas ruas para aluguel de trenzinho para ação em bairros do município.

A PREFEITURA DE ITAPETININGA ESCLARECE QUE ISTO É UM GOLPE.

A PREFEITURA, EM HIPÓTESE ALGUMA, PEDE DINHEIRO PARA AÇÕES DESSE TIPO.

Caso essa pessoa entre em contato com seu estabelecimento comercial ou aborde você na rua, acione imediatamente a Polícia Militar, através do telefone 190, ou a Guarda Civil Municipal pelo 199.



“Câmbio Verde” no Taboãozinho recolhe 640 kg de materiais recicláveis trocados por 160 kg de alimentos

O bairro Taboãozinho recebeu a 2ª edição do Programa “Câmbio Verde”, iniciativa da Prefeitura de Itapetininga, de braços abertos no último sábado. Moradores locais e dos bairros vizinhos se mobilizaram e a arrecadação de materiais recicláveis com troca por alimentos superou em quase três vezes os números do lançamento do programa, realizado no mês de maio. Ao todo foram recebidos 640 quilos de materiais entre papel, plástico, metal e vidro que resultaram na troca de 160 quilos de mantimentos como feijão, arroz e farinha de milho, abastecendo a dispensa de dezenas de famílias. Todo material foi recolhido e levado para triagem na Cooperita, cooperativa de reciclagem do município.

Samanta Nunes, 30 anos, moradora da vila Belo Horizonte, foi a primeira a fazer sua troca. Acompanhada do marido e da filha, Eliza, de 6 anos, trouxeram 277 quilos de materiais recicláveis, cuidadosamente separados durante um mês de trabalho. “No momento, eu e meu marido estamos desempregados. Ficamos sabendo do ‘Câmbio Verde’ por um amigo. Eu ia vender todo esse material, mas só pagam 10 centavos por quilo. Aqui, quatro quilos de material valem um quilo de alimento. Lá, eu ia receber 40 centavos e não daria para comprar nada. Só o quilo



de feijão custa uns cinco reais. Compensa muito mais trocar pelo mantimento”, contou enquanto o marido transportava os 69 quilos de alimento recebidos com a troca. Simone Marquette, prefeita de Itapetininga e uma das idealizadoras do programa, destacou em suas redes sociais a importância social do “Câmbio Verde”. “É cuidado com o meio ambiente, é a consciência da população e o empreendedorismo com a geração de ren-

da à Cooperita. Graças à coleta seletiva, essas cooperadas tiveram no ano passado, e pela primeira vez, seu 13º salário, além de um rendimento mensal digno”, concluiu a chefe do Executivo sob uma salva de palmas. A próxima edição do Programa “Câmbio Verde” já tem data marcada. Será no dia 27 de julho, na Vila Prado, em frente à Escola Municipal “Profª Evanilde Shirley de Oliveira Majewski, à rua Evilásio Massaine Pires, 1530.

Sebrae e Prefeitura de Itapetininga oferecem vagas para produtores rurais com curso de olericultura

Sebrae e Prefeitura de Itapetininga oferecem vagas para produtores rurais com curso de olericultura

Estão abertas em Itapetininga as inscrições para o curso de olericultura, uma parceria do Sebrae e da Prefeitura.

Ao todo são 20 vagas voltadas à produtores rurais. As inscrições podem ser feitas na Casa da Agricultura de Itapetininga, à rua Cel. Pedro Dias Batista,

Para se inscrever é necessário que o interessado seja produtor rural e que leve o RG e comprovante de endereço.

A previsão de início do curso é o dia 5 de agosto e as aulas serão no bairro Faxinal Acima, no município.

O Programa de Olericultura faz parte do programa Se-

Sebrae-SP oferecem soluções práticas e rápidas em gestão empresarial, tecnologia e inovação. O curso leva aos produtores rurais conteúdos práticos e teóricos.

A olericultura é a produção de legumes de forma geral,

o programa do Sebrae tem como objetivo melhorar as competências necessárias aos produtores rurais para evolução da gestão e dos resultados, com enfoque no trabalho associativo/cooperativo e agregação de valor à atividade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

JUVENCIO PIRES

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF

145.139.008-49

MATRÍCULA

122150 01 55 2019 4 00013 162 0001071-51

SEXO MASCULINO FEMEA
COR BRANCA PRETA AMARELA VERMELHA
ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 85 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE ITAPETININGA-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NADA CONSTA ELEITOR NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOÃO BAPTISTA PIRES e MALVINA GOMES DE OLIVEIRA

RESIDENTE RUA DR. CERQUEIRA CESAR, N° 550, CENTRO, SARAPUÍ, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO PRIMEIRO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE - às 04:30 horas DIA 01 MÊS 07 ANO 2019

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA

CAUSA DA MORTE
CAUSA INDETERMINADA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SARAPUÍ-SP. DECLARANTE ROSALVO HOLTZ SANTOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. ANDRE FRANCANI ROCHA DEL GUERRA CRM. 170681

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
O(A) declarante apresentou o(s) seguinte(s) documento(s) do falecido: RG n.º 7.688.259-SP, CPF n.º 14513900849, benefício n.º 1145181551, carteira de trabalho n.º 016021 série n.º 572 Nascido em 25/12/1933. Não deixa testamento conhecido. Deixa bens à inventariar. Não era eleitor. Era casado com Maria Tereza do Nascimento Pires conforme Cert. de Casamento deste Oficial termo: 771, fls. 123 verso, LºB-06. Deixa os filhos: Teresinha com 58 anos, Marília com 56 anos, Leila Maria com 52 anos, Eneida com 46 anos de idade, Sérgio falecido. Registro feito em quatro de julho de dois mil e dezanove e lavrado no livro C.0013, fls.162, termo 1071. NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

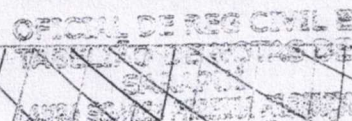
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
Daniela Tiemi Kadota - Oficial
Rua Capitão Luiz Vieira, n°499, Centro - Sarapuí - SP CEP: 18225-000
Tel/Fax: (15) 3276-1150
E-mail: cartoriosarapui@ig.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sarapuí, 21 de novembro de 2023

Laura Soares Pereira Proença
Escrevente Autorizada

EMOLUMENTOS

Ao Oficial: R\$ 34,16; Ao SEFAZ: R\$ 6,83; Ao ISS: R\$ 1,70; Total: R\$ 42,69; Guia: 265/23



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL

CNM : 120519.2.0098713-58

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matricula

98.713

Ficha

1

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 26 de maio de 2022

IMÓVEL: Um terreno urbano, de formato irregular, com frente para o lado par da Avenida Malvina Gomes de Oliveira, esquina com o lado par da Rua Ernesto Nunes de Proença, no município de Sarapuí/SP e comarca de Itapetininga/SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia a descrição junto ao vértice A, localizado à margem da Avenida Malvina Gomes de Oliveira, distante 110,22 metros do vértice 1, de coordenadas UTM: Norte (Y) 7.382.210,11m e Este (X) 211.760,50m, o qual está distante 134,00 metros da Rua José da Conceição Holtz; deste segue em frente até o vértice 4, no azimute 121°5'6", em uma distância de 50,41 metros; deste segue em frente até o vértice 5, no azimute 119°18'12", em uma distância de 31,18 metros, confrontando do vértice A ao vértice 5, com o lado par da Avenida Malvina Gomes de Oliveira; defletindo à direita segue até o vértice 6, no azimute 147°51'53", em uma distância de 5,74 metros; defletindo à direita segue até o vértice 7, no azimute 176°25'34", em uma distância de 41,65 metros; deste segue em frente até o vértice 8, no azimute 178°38'19", em uma distância de 21,89 metros; deste segue em frente até o vértice 9, no azimute 177°47'51", em uma distância de 8,07 metros; deste segue em frente até o vértice 10, distante 15,40 metros do final da Rua Ernesto Nunes de Proença, no azimute 178°18'55", em uma distância de 37,76 metros, confrontando do vértice 5 ao vértice 10, com o lado par da Rua Ernesto Nunes de Proença; defletindo à direita segue até o vértice B, no azimute 303°9'53", em uma distância de 138,04 metros, confrontando com o terreno sem construção, objeto de matrícula n° 49.998, de propriedade de José Augusto Lobão Grandão e sua mulher Fátima do Rosário Lobão de Matos Grandão; defletindo à direita segue até o vértice A, no azimute 25°12'0", em uma distância de 88,29 metros, confrontando com terreno sem construção da Avenida Malvina Gomes de Oliveira, de propriedade de José Augusto Lobão Grandão e sua mulher Fátima do Rosário Lobão de Matos Grandão, encerrando uma área de 10.072,95 metros quadrados. **PROPRIETÁRIOS:** 1) **HERMÍNIO AUGUSTO GRANDÃO**, português, contador, viúvo de Odete de Jesus Apolinário Grandão, RG 2.865.629 SSP/SP, CPF 032.907.518/72, residente e domiciliado em Sarapuí/SP, na Rua Dr. Júlio Prestes, 743, Vila Ana Maria, parte ideal correspondente a 58,57%; 2) **CLÁUDIO TIAGO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 16.906.304-5 SSP/SP, CPF 092.743.458/01, residente e domiciliado em Santo André/SP, na Rua

Continua no verso

Matrícula

Ficha

98.713

Verso

França, nº 297, Parque das Nações, parte ideal correspondente a 17,265%; 3) **SILVINA TOMÉ CRISTIANINI**, portuguesa, viúva de Florindo Antonio Cristianini, do lar, RNE V067101-8 CGPI/DIREX/DPF, CPF 166.699.188/01, residente e domiciliada em Santo André/SP, na Rua França, nº 262, ap. 06, Parque das Nações, parte ideal correspondente a 7,4775%; 4) **ALLYSON CRISTIANINI**, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em união estável, engenheiro, RG 30.656.903-6 SSP/SP, CPF 213.387.258-23, residente e domiciliado em Santo André/SP, na Rua Bélgica, nº 312, casa 02, Parque das Nações, parte ideal correspondente a 3,73875%; 5) **ALEX CRISTIANINI**, brasileiro, divorciado de Jéssica Cristiane Brandi, não convivente em união estável, técnico de sistemas, RG 30.531.876-7 SSP/SP, CPF 213.413.028-81, residente e domiciliado em Santo André/SP, na Rua França, nº 262, ap. 02, Parque das Nações, parte ideal correspondente a 3,73875%, e 6) **JOSÉ AUGUSTO LOBÃO GRANDÃO**, português, com estatuto de igualdade, RG 30.839.691-1 SSP/SP, CPF 528.406.628/68, comerciante e sua mulher **FÁTIMA DO ROSÁRIO LOBÃO DE MATOS GRANDÃO**, portuguesa, RNE W385914-A SE/DPMAF, CPF 170.115.028-07, do lar, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sarapuí/SP, na Rua Dr. Júlio Prestes, 337, parte ideal correspondente a 9,21%. REGISTROS ANTERIORES: R. 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 11 e 12/49.997, respectivamente de 26 de novembro de 1.993, 11 de março de 1.996, 12 de novembro de 2.010, 27 de março de 2.012, 24 de maio de 2.012 e 09 de abril de 2013, que deram origem à matrícula 96.129, de 12 de março de 2.021 e R.1/96.129 de 05 de outubro de 2.021. CADASTRO MUNICIPAL: 11.01.016.01.1. A Escrevente Substituta, ~~Lucila Maria Tietsche Reis~~ *Lucila Maria Tietsche Reis* (João de Barros Domingues). O Escrevente Substituto Designado, ~~(João de Barros Domingues)~~.

R.1/98.713 - **DIVISÃO AMIGÁVEL** - Em 26 de maio de 2.022. Prenotação 230.027, de 12 de abril de 2.022. Por escritura de 19 de novembro de 2.021, livro 71, páginas 327/334, e ata notarial de 28 de janeiro de 2.022, livro 72, páginas 239/244, do Tabelionato de Notas de Sarapuí/SP, o imóvel foi atribuído em > divisão amigável, pelo valor de R\$292.850,00 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), a **HERMÍNIO AUGUSTO GRANDÃO**, não convivente em união estável, já qualificado. Valor Venal/2.022: R\$233.772,13. A Escrevente Substituta,

Continua na Ficha Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA CNM : 120519.2.0098713-58

OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

CNS/CNJ: 12.051-9

Matrícula

98.713

Ficha

2

Em 26 de maio de 2022

João de Barros Domingues
Escrevente Substituto
Designado

Seneval Veloso da Silva (Lucila Maria Tietsche Reis).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do art go 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

Demétrio Antunes, ESCRIVENTE SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
LUIZ RODRIGUES CRUZ FILHO
Escrevente Substituto
ITAPETININGA-SP

Ao Oficial..... R\$ 40,91
Ao Estado..... R\$ 11,63
Ao SEFAZ..... R\$ 7,96
Ao Reg. Civil.: R\$ 2,15
Ao Trib. Just.: R\$ 2,81
Ao Município R\$ 1,23
Ao FEDMP.... R\$ 1,96
Total..... R\$ 68,65

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior.
ITAPETININGA 21 de novembro de 2023
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60 "c").
Pedido: 195885
Nº Selo: 1205193C3195985001871323R
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA



Pág.: 003/003 M. 98713



Câmara Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 107/2023

Referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 90/2023

Assunto: *Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.*

A proposta em exame se afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência.

Conforme dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica Municipal do Município de Sarapuí é atribuição da Câmara Municipal autorizar a denominar próprios, vias e logradouros públicos.

Da leitura da propositura, em especial no corpo da Biografia e croqui anexo, verifica-se a justificativa e a finalidade a que se destina o projeto. Note-se ainda que em razão da simplicidade do pleito, fica evidente o intuito do Vereador, além da importância na denominação de logradouros para a facilidade de localização de áreas e municípios.

Por todo o exposto, entendo que este Projeto de Lei encontra guarida no Direito Pátrio, sendo que **sob o aspecto jurídico não há nada a se opor.**

Sobre o mérito, manifestar-se-á o Plenário desta Casa de Leis.

Além da Comissão de Justiça e Redação deverão ser ouvidas as Comissões de Economia, Finanças e Orçamento e Comissão de Obra, Serviços e Bens Municipais.



Câmara Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo


Plenário Alexandre Chauar

QUORUM: Maioria simples.

S.M.J.

É o parecer.

Sarapuí, 11 de dezembro de 2023.


Pamela Priscila de Souza
Diretora de Negócios Jurídicos
OAB/SP 399.529



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 90/2023** de autoria do Poder Legislativo.

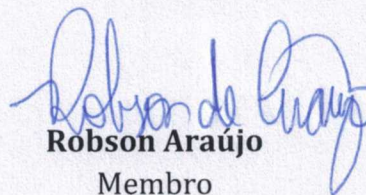
“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”.

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros, decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

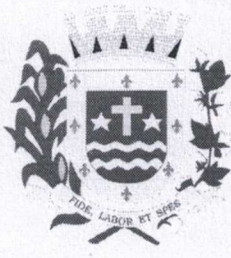
Sala das Sessões.

Em, 13 de Dezembro de 2023.


Laércio Larice Rodrigues
Presidente


Robson Araújo
Membro


Rita de Cássia Holtz Montenegro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

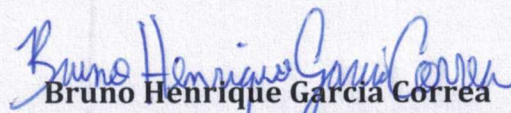
Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 90/2023** de autoria do Poder Legislativo.

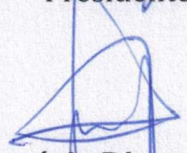
“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”.

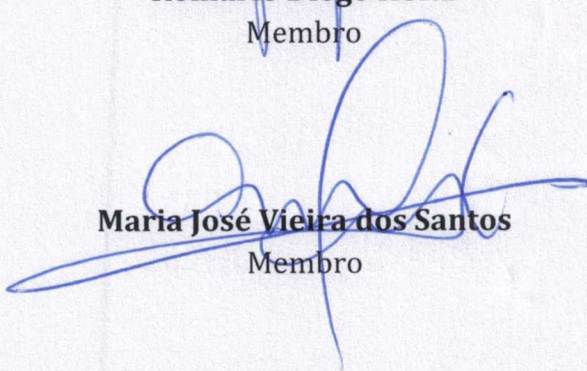
A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

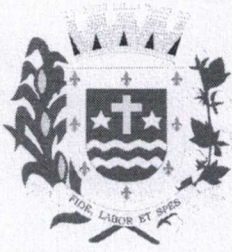
Sala das Sessões.

Em, 13 de Dezembro de 2023.


Bruno Henrique Garcia Correa
Presidente


Romário Diego Holtz
Membro


Maria José Vieira dos Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS, ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

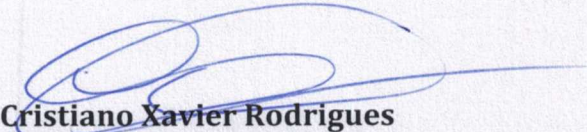
Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 90/2023** de autoria do Poder Legislativo.

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”.

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.


Sala das Sessões.

Em, 13 de Dezembro de 2023.



Cristiano Xavier Rodrigues

Presidente



Leticia Corrêa da Silva Martins

Membro



Maria José Vieira dos Santos

Membro